



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 016/2017-SELIC-PMM**

**PROCESSO:** 2017.0403.0809/SELIC-PMM  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**AUTUAÇÃO:** PP-016/2017-SELIC-PMM

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de Março de 2.007, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.

Às 10h30min do dia 18/07/2017, em sessão aberta ao público, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L – Comissão Permanente de Licitação), abaixo relacionados, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para a Sessão Pública de Abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-016/2017-SELIC-PMM, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com a finalidade de **credenciar** as licitantes interessadas, bem como de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar as propostas comerciais**, classificando a de menor preço e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar a documentação habilitatória**, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Na hora e local marcados, o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), recebeu todos os documentos relativos ao certame, **DECLARANDO** aberta a sessão, fazendo acostar aos autos os comprovantes de publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial, satisfazendo o disposto no art. 45, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

1. **CREDENCIAMENTO:** Ato contínuo o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos relativos ao **Credenciamento**, declarando **credenciadas** as licitantes elencadas abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
Razão Social: D. S. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	Representante: DIEGO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ: 17.737.841/0001-89	CPF: 996.468.112-72

2. **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Uma vez encerrada a fase de credenciamento, procedeu-se à rubricação, pelos presentes, dos envelopes nº 01, com as propostas comerciais das empresas credenciadas, obtendo-se o seguinte:

Licitante: D. S. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME  
Preço Total da Proposta: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Entrega: Imediato  
Condições de Pagamento: Conforme o edital

3. **EXAMES DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Após o exame e classificação global das propostas passou-se para a análise item a item, sendo classificadas para a fase de lances a única proposta que se credenciou presentemente.



4. **FASE DE LANCES:** Uma vez verificada a exequibilidade das propostas e sua classificação passou-se para a fase de lances, sendo dado um único lance de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), perfazendo um total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).
5. **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Aferido o vencedor do item nº 1, seu envelope nº 2 – Documentos de Habilitação - foi rubricado por todos os presentes e aberto pelos membros da equipe de apoio que, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) procederam ao exame da documentação à luz das regras insculpidas no instrumento editalício. Passou-se a documentação às mãos de todos os licitantes presentes para que a rubricassem. Procedeu-se assim, com os demais licitantes, conforme exarado nos laudos de análise dos documentos de habilitação, anexos a esta ata.
6. **DEMAIS ACONTECIMENTOS:** O certame transcorreu na mais absoluta tranquilidade.

Levando em consideração que os participantes se credenciaram dentro dos ditames do edital, apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei tendo sido habilitadas de acordo com a legislação de regência, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), declarou-os vencedores de seus respectivos itens. Considerando que as propostas aqui declaradas vencedoras satisfazem as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração Municipal, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), remete os autos para o competente Parecer de Regularidade do Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Municipal, acerca deste certame, o qual, retornando, será submetido à análise da Autoridade Competente, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da equipe de apoio.

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, aos 18 de julho de 2017.

**ALINE RODRIGUES CARDOSO**  
Pregoeira

**FÁBIO PACHECO DE SOUZA**  
Presidente

**DEMÓCRITO LACERDA LEÃO JÚNIOR**  
Secretário

**ELIENAY DE SOUZA ALFAIA**  
Membro

**Licitantes:**

  
D. S. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME